



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## Justificativa:

O presente projeto de lei tem por objetivo atender a grupos locais dos quadrados, incluindo no Calendário Oficial do Município de Campo Largo, o Dia do Quadrado, resgatando assim a história de toda a trajetória destes veículos que são considerados os mais populares do mundo.

Os veículos "Passat dos anos 1970 até 1992, Santana e Quantum dos anos 1984 até 1990, Voyage dos anos 1981 até 1995, Gol dos anos 1980 até 1995, Parati dos anos 1982 até 1995 e Saveiro dos anos 1982 até 1995", estes, chamados de quadrados e produzidos pela volkswagen, são considerados os carros queridos pelo Brasil e muito procurados por colecionadores e apaixonados por veículos

Então, assim como ocorre em outros municípios, como Curitiba que possui clubes especializados em outras marcas e modelos, queremos proporcionar a estes um dia especial de exposições e atrações em nosso município, dado que um grupo de apaixonados criou o "Dia do Quadrado", tentando resgatar a história e trajetória destes veículos, criando páginas em redes sociais, a qual possuem mais 5 mil seguidores e admiradores, que buscam ampliar este trabalho e chamar cada vez mais pessoas para estes encontros

O dia 10 de fevereiro se dá por ser a data do primeiro encontro que fizeram a cinco anos atrás.

Estes encontros trarão pessoas de cidades vizinhas onde os proprietários e os demais participantes poderão conversar sobre a origem de seus veículos, relembrar histórias vividas, além das trocas de experiências.

Portanto, conclui-se que esta Lei é de suprema importância para a sociedade, deste modo pede-se o deferimento.

Campo Largo, 20 de Setembro de 2023.

**LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR**  
VEREADOR